INDICAÇÃO Nº 305/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE ALTERAR A DATA DE VENCIMENTO O IPTU, MUDANDO PARA O MÊS QUE A POPULAÇÃO RECEBE A PRIMEIRA PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO

Justificativa: pois nos meses iniciais de cada ano já se tem tantas outras despesas.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 19 de dezembro de 2022.

Marenilce Mezzomo
Vereadora

CELSO GREGORIO:85999659 72 Assinado de forma digital por CELSO GREGORIO:85999659 72 Dados: 2022.12.19 08:39:02 -03'00'